

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor Municipal de segurança, trânsito e transportes públicos do município de Paraisópolis, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, e Resolução nº 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade de Multas por não ter localizado os proprietários dos dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (Trinta) dias, contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Paraisópolis, Jari e / ou proceder ao pagamento da multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo artigo 284 do C.T.B.

Notificação da Penalidade de Multa Período de devolução: 14/02/2025 a 14/02/2025

AIT	PLACA	Infração	Data
AG05458594	NGI-0646	552-50	17/11/2024
AG05457980	FLJ-7972	552-50	05/12/2024
AG05457922	QOQ-3254	552-50	05/12/2024
AG05457932	PVX-2I11	538-00	06/12/2024
AG05457963	HDR-4039	552-50	30/11/2024
AG05457926	FTF-8488	552-50	06/12/2024
AG05458600	EAN-5328	587-80	17/11/2024
AG05457930	EFT-8E40	649-10	06/12/2024

Henderson Alex Ribeiro

**Diretor do Departamento Municipal de Transito e Transportes
Autoridade de Transito do Município de Paraisópolis MG**